

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 17 de Junho de 2019 • Edição 1488 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 217 de 17 de junho de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 512/2019 SAS de lavra da Secretária Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

#### Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
550584	LUCINETE ENEDINA FERREIRA ALMEIDA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 17 de junho de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li><li>2.CPF; *</li><li>3.2 fotos 3x4 recente;</li><li>4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li><li>5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li><li>6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li><li>7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li><li>8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li><li>9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</li><li>10.Comprovante de endereço atualizado;</li><li>11.CPF do cônjuge;</li><li>12.CPF do pai e da mãe;</li><li>13.CPF dos filhos dependentes;</li><li>14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li><li>15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li><li>16.Comprovante de conta bancária, no banco Bradesco, que administra a folha de salários;</li><li>17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li><li>18.Exames Médicos, conforme Anexo II;</li><li>19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li><li>20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li><li>21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li><li>22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li><li>23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li></ol>
<b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Documentos do item I;</b></li><li>2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li><li>3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li><li>4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li></ol>
<b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Documentos constantes do item I;</b></li><li>2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li><li>3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li></ol>

**ANEXO II**  
**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
<b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<b>V – Para os cargos de professor</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**  
**E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a)  Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b)  Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO**  
**DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

**Senhor(a) Candidato(a)**

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

<b>Nome:</b>		
<b>Idade:</b>	<b>Sexo:</b> ( ) F ( ) M	<b>Cargo:</b>
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>

**Responda as perguntas abaixo:**

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?  
 Sim  Não  
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?  
 Nunca  Nos últimos 2 anos  Nos últimos 5 anos  Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias?  sim  não  
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio?  sim  não  
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital?  Sim  Não  
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?  
 Sim  Não  Não sei  As vezes Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?  
 Sim  Não  Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?  
 Sim  Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  
 Sim  Não  Não sei Qual?
- 10) Você já teve “Desmaios”, “Ataques”, “Crises Convulsivas”, “Tonturas”, “Sonolência Diurna”, “Insônia”?  
 Sim  Não  Não sei Há quanto tempo?  
 Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?  sim  não  
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?  
 Sim  Não  Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias?  sim  não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes?  sim  não.  
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):  
 tem dificuldade de esperar.  
 age muitas vezes antes de raciocinar.  
 é explosivo(a).  
 come, compra e/ou joga sem muito controle.  
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com “os nervos à flor da pele”,  
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.  
 passa mal diante de desafios,  
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.  
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.  
 prefere ficar mais sozinho(a).  
 prefere fazer atividades mais solitárias.  
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:  
 Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.  
 Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Declarante

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**  
**Edital de Convocação nº. 218 de 17 de junho de 2019.**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 508/2019 SAS de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de PSICÓLOGO.

**Resolve,**

**1. Convocar** o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1 O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2 Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

**2. O não comparecimento** do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

**Quadro 1**

PSICÓLOGO	
INSC.	NOME
518377	DEYCE FRANCISCA DA SILVA ALVES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 Em 17 de junho de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li> <li>2. CPF; *</li> <li>3.2 fotos 3x4 recente;</li> <li>4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li> <li>5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li> <li>6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li> <li>7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li> <li>8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li> <li>9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); *</li> <li>10. Comprovante de endereço atualizado;</li> <li>11. CPF do cônjuge;</li> <li>12. CPF do pai e da mãe;</li> <li>13. CPF dos filhos dependentes;</li> <li>14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li> <li>15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li> <li>16. Comprovante de conta bancária, no Banco Bradesco, que administra a folha de salários;</li> <li>17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li> <li>18. Exames Médicos, conforme Anexo II;</li> <li>19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li> <li>20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li> <li>21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li> <li>22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li> <li>23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li> </ol>
<b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Documentos do item I;</b></li> <li>2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li> <li>3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li> <li>4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li> </ol>
<b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Documentos constantes do item I;</b></li> <li>2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo; *</li> <li>3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li> </ol>

**ANEXO II**  
**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Hemograma completo;</li> <li>2. Tipagem sanguínea;</li> <li>3. Glicemia (em jejum);</li> <li>4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);</li> <li>5. Raios-X do tórax PA (com laudo)</li> <li>6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade);</li> <li>7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI</li> </ol>
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exames atestados no item I;</li> <li>2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica;</li> <li>3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;</li> <li>4. Audiometria total.</li> </ol>
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exames atestados no item I;</li> <li>2. Coprocultura;</li> <li>3. VDRL;</li> <li>4. Protoperasitologia;</li> <li>5. Urina tipo I</li> </ol>
<b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exames atestados no item I;</li> <li>2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.</li> </ol>
<b>V – Para os cargos de professor</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exames atestados no item I;</li> <li>2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;</li> <li>3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico);</li> <li>4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;</li> <li>5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);</li> </ol>

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

## ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [ ] Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

## ANEXO VI

**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019****Edital de Convocação nº 021, de 17 de junho de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1294/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 405 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 020.461 de 10 de junho de 2019 não se apresentou para tomar posse.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****Insc. Candidato**

923 Maria Emilia de Sena da Cruz

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de junho de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 432/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a Senhora **LELIA DE JESUS ABREU MARTINS LEITE**, que exercia a função de **Cirurgiã Dentista I 20h**, desta Prefeitura, designada pela Portaria Nº 052/93, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de junho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 11 de junho de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1487.

**PORTARIA Nº 436/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ADVERTIR** a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, conforme consta da decisão proferida em 13 de junho de 2019, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, em atenção a Portaria nº 306/19, em consonância com os incisos I, II e IV do artigo 144, inciso XIII do artigo 145, combinados com o artigo 156, todos da Lei da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 14 de junho de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



**PORTARIA Nº 437/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, conforme consta da decisão proferida em 13 de junho de 2019, em atenção a Portaria nº 252/19 em desfavor da Servidora **ROSILENE CRISTINA NOVAES**, Conselheira Tutelar, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 14 de junho de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 438/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **KARINA DE OLIVEIRA ALVES**, que exercia a função de **Psicóloga**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 390/16.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de junho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 17 de junho de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PREGÃO / LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019  
PROCESSO Nº 639/2019**

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 467/2018, de 20 de agosto de 2018, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA ATRAVÉS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO – SPT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, foi declarada deserta pela segunda vez face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 17 de junho de 2019.

**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019  
PROCESSO Nº 393/2019**

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 467/2018, de 20 de agosto de 2018, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS E MOTOS) DENTRO DAS NORMAS DO CONTRAN PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE** foi declarada deserta pela terceira vez face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 11 de junho de 2019.

**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**

Pregoeiro Oficial

**Reaviso de Licitação Pregão Presencial nº 050/2019  
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI  
Processo nº 639/2019**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA ATRAVÉS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO – SPT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E  
DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>03 de julho de 2019</b>
Hora:	<b>13:30 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**CIDADÃO – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**Adendo Modificador**

Tomada de Preço nº 020/2019.  
Processo nº 751/2019.

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta alterando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionado no que tange a relação de cargos:

Onde se –Lê :

**01 – DO OBJETIVO****a – Cargos para preenchimento de vagas:**

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	CR	ENSINO MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	CR	ENSINO MÉDIO
AGENTE DE TRANSITO	CR	ENSINO MÉDIO COM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E PORTADOR DA CNH categorias "A" e "B"
ALMOXARIFE	CR	ENSINO MÉDIO
ARQUITETO	CR	ENSINO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	CR	ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE FINANCEIRO	CR	ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE SOCIAL	CR	ENSINO SUPERIOR E, SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
ASSISTENTE TÉCNICO	CR	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO EM CONTABILIDADE OU SUPERIOR EM CONTABILIDADE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3 + CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TECNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
AUXILIAR DE COZINHA	CR	ALFABETIZADO
AUXILIAR DE MECÂNICA	CR	ALFABETIZADO
AUXILIAR EDUCACIONAL	20 + CR	ENSINO MÉDIO
BIBLIOTECÁRIO	1 + CR	ENSINO SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA
BIÓLOGO	CR	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
BIOQUÍMICO 40 HRS SM	CR	ENSINO SUPERIOR EM BIOQUÍMICA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
BORRACHEIRO	CR	ALFABETIZADO
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - BUCO-MAXILO	CR	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS – ENDODONTIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - PACIENTES PNE	CR	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS – PRÓTESE DENTÁRIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS	CR	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
COVEIRO	1 + CR	ALFABETIZADO
COZINHEIRO	CR	ALFABETIZADO
DESENHISTA TÉCNICO PREDIAL	CR	ENSINO MÉDIO + EXPERIÊNCIA
ELETRICISTA	2 + CR	ENSINO FUNDAMENTAL
ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA SAMU	CR	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
ENFERMEIRO PADRÃO	CR	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR	ENSINO SUPERIOR EM AGRONOMIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO

ENGENHEIRO CIVIL	CR	ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
FARMACÊUTICO	CR	ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
FISCAL SANITÁRIO	CR	ENSINO MEDIO
FISIOTERAPEUTA	CR	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
FONOAUDIÓLOGO	CR	ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
GEÓLOGO	CR	ENSINO SUPERIOR EM GEOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CR	ENSINO MEDIO COMPLETO E PORTADOR CNH CATEGORIA A/B
FISCAL TRIBUTÁRIO	CR	ENSINO MEDIO COMPLETO
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CR	ENSINO MÉDIO E CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA
INTERPRETE DE LIBRAS	CR	ENSINO MÉDIO - CURSO ESPECÍFICO
LUBRIFICADOR	CR	ALFABETIZADO
MECÂNICO	CR	ALFABETIZADO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ALERGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ALERGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ANESTESIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA VASCULAR E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM INFECTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGISTA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 40 HRS - CLINICO GERAL	1 + CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MONITOR SOCIAL	1 + CR	ENSINO MÉDIO - CURSO ESPECÍFICO
MOTORISTA - Categoria "D"	CR	ALFABETIZADO + CNH "D"
MOTORISTA - Categoria "E"	CR	ALFABETIZADO + CNH "E"
NUTRICIONISTA 40 H SM	CR	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH "C" OU SUPERIOR
OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH "C" OU SUPERIOR
OPERADOR DE MÁQUINA PATROL	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH "C" OU SUPERIOR
PADEIRO	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTO EM PANIFICAÇÃO
PROFESSOR(A) PEDAGOGO	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - RECONHECIDO MEC.
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA - RECONHECIDO PELO MEC.

PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM LETRAS - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE ARTES	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM ARTES - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – deficiência intelectual **	1 + CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, EM PEDAGOGIA OU NOMAL SUPERIOR- RECONHECIDO PELO MEC + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM TEOLOGIA - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA - RECONHECIDO PELO MEC.
PSICÓLOGO 40 H SM	CR	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR
SANITARISTA	CR	ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA SANITÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
SECRETARIO ESCOLAR	CR	ENSINO MÉDIO
TÉCNICO AGRÍCOLA	CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	CR	CURSO TÉCNICO MÉDIO EM ENFERMAGEM E CURSO NA ÁREA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU	CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1 + CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2 + CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CR	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 H SM	CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO ESPORTIVO - ATLETISMO E JOGOS DE SALÃO	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + PROVISIONADO NA MODALIDADE ATLETISMO COM REGISTRO NO CONFEF/CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - BASQUETEBOL	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + PROVISIONADO NA MODALIDADE BASQUETEBOL COM REGISTRO NO CONFEF/CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - CANOAGEM	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + PROVISIONADO NA MODALIDADE CANOAGEM COM REGISTRO NO CONFEF/CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - CAPOEIRA	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO DE MESTRE EM CAPOEIRA JUNTO A FEDERAÇÃO ESTADUAL OU CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA MODALIDADE ESPECÍFICA
TÉCNICO ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + PROVISIONADO NA MODALIDADE FUTSAL COM REGISTRO NO CONFEF/CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - FUTSAL	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + PROVISIONADO NA MODALIDADE FUTEBOL COM REGISTRO NO CONFEF/CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - HANDEBOL	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + PROVISIONADO NA MODALIDADE HANDEBOL COM REGISTRO NO CONFEF/CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - JUDÔ	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO DE FAIXA PRETA JUNTO A FEDERAÇÃO ESTADUAL OU CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA MODALIDADE ESPECÍFICA
TÉCNICO ESPORTIVO - KARATÊ	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO DE FAIXA PRETA JUNTO A FEDERAÇÃO ESTADUAL OU CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA MODALIDADE ESPECÍFICA
TÉCNICO ESPORTIVO – VOLEIBOL	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO + PROVISIONADO NA MODALIDADE VOLEIBOL COM REGISTRO NO CONFEF/CREF
TOPÓGRAFO	CR	CURSO TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

**01 – DO OBJETIVO****a – Cargos para preenchimento de vagas:**

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO	CR	ENSINO MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	CR	ENSINO MÉDIO
AGENTE DE TRANSITO	CR	ENSINO MÉDIO COM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E PORTADOR DA CNH categorias "A" e "B"
ALMOXARIFE	CR	ENSINO MÉDIO
ARQUITETO	CR	ENSINO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	CR	ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE FINANCEIRO	CR	ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE SOCIAL	CR	ENSINO SUPERIOR E, SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
ASSISTENTE TÉCNICO	CR	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO EM CONTABILIDADE OU SUPERIOR EM CONTABILIDADE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3 + CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
AUXILIAR DE COZINHA	CR	ALFABETIZADO
AUXILIAR DE MECÂNICA	CR	ALFABETIZADO
AUXILIAR EDUCACIONAL	20 + CR	ENSINO MÉDIO
BIBLIOTECÁRIO	1 + CR	ENSINO SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA
BIÓLOGO	CR	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
BIOQUÍMICO 40 HRS SM	CR	ENSINO SUPERIOR EM BIOQUÍMICA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
BORRACHEIRO	CR	ALFABETIZADO
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - BUCO-MAXILO	CR	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS – ENDODONTIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - PACIENTES PNE	CR	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS – PRÓTESE DENTÁRIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS	CR	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
COVEIRO	1 + CR	ALFABETIZADO
COZINHEIRO	CR	ALFABETIZADO
DESENHISTA TÉCNICO PREDIAL	CR	ENSINO MÉDIO + EXPERIÊNCIA

ELETRICISTA	1 + CR	ENSINO FUNDAMENTAL
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU	CR	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
ENFERMEIRO PADRÃO	CR	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR	ENSINO SUPERIOR EM AGRONOMIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
ENGENHEIRO CIVIL	CR	ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
FARMACÊUTICO	CR	ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CR	ENSINO MEDIO COMPLETO E PORTADOR CNH CATEGORIA A/B
FISCAL SANITÁRIO	CR	ENSINO MEDIO
FISCAL TRIBUTÁRIO	CR	ENSINO MEDIO COMPLETO
FISIOTERAPEUTA	CR	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
FONOAUDIÓLOGO	CR	ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
GEÓLOGO	CR	ENSINO SUPERIOR EM GEOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CR	ENSINO MÉDIO E CONHECIMENTOS EM INFORMATICA
INTERPRETE DE LIBRAS	CR	ENSINO MÉDIO - CURSO ESPECÍFICO
LUBRIFICADOR	CR	ALFABETIZADO
MECÂNICO	CR	ALFABETIZADO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ALERGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ALERGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ANESTESIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA VASCULAR E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO

MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM INFECTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGISTA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO 40 HRS - CLINICO GERAL	1 + CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU	CR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
MONITOR SOCIAL	4 + CR	ENSINO MÉDIO - CURSO ESPECÍFICO
MOTORISTA - Categoria "D"	CR	ALFABETIZADO + CNH "D"
MOTORISTA - Categoria "E"	CR	ALFABETIZADO + CNH "E"
NUTRICIONISTA 40 H SM	CR	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH "C" OU SUPERIOR
OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH "C" OU SUPERIOR
OPERADOR DE MÁQUINA PATROL	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH "C" OU SUPERIOR
PADEIRO	CR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTO EM PANIFICAÇÃO
PROFESSOR(A) PEDAGOGO	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - RECONHECIDO MEC.
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM LETRAS - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE ARTES	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM ARTES - RECONHECIDO PELO MEC.

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – deficiência intelectual **	1 + CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, EM PEDAGOGIA OU NOMAL SUPERIOR- RECONHECIDO PELO MEC + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM TEOLOGIA - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA - RECONHECIDO PELO MEC.
PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	CR	ENSINO SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA - RECONHECIDO PELO MEC.
PSICÓLOGO 40 H SM	CR	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR
SANITARISTA	CR	ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA SANITÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
SECRETARIO ESCOLAR	CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO AGRÍCOLA	CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	CR	CURSO TÉCNICO MÉDIO EM ENFERMAGEM E CURSO NA ÁREA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU	CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1 + CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TECNICO EM INFORMÁTICA	1 + CR	ENSINO MÉDIO E CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2 + CR	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CR	TECNICO NIVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 H SM	CR	ENSINO MEDIO, CURSO TECNICO NA AREA E REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO
TOPÓGRAFO	CR	CURSO TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 17 de junho de 2019.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

\*Original assinado nos autos do processo.

## IMPREV

### PORTARIA N.º 168/2019

“Nomeia Comissão de Administração de bens Patrimoniais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV para zelar pelos bens patrimoniais do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.662/2016;

Resolve:

Art. 1º- NOMEAR, a Senhora MIRNA HECKLER BRAFF, CPF n.º 360.941.370-00; o Senhor ADEMIR DE OLIVEIRA REIS, CPF n.º 257.544.401-20 e o Senhor ADRIANO VOIGT, CPF n.º 329.188.521-04, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Administração de Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV, para fazerem o levantamento de todos os bens, sua avaliação e se necessário declará-los inservíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2019.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA N.º 169/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Lélia de Jesus Abreu Martins Leite** .”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.724 de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2018;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. **Lélia de Jesus Abreu Martins Leite**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 643898 SSP/MA e do CPF n.º 209.372.103-15, servidora efetiva no cargo de Cirurgiã Dentista I, Faixa Salarial 00026, Nível F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais, matriculada sob n.º 265/1, contando com 30 (trinta) anos e 13 (treze) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.04.00116P, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **07 de junho de 2019**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 10 de junho de 2019.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**  
Diretor Executivo

Homologo:

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 170/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Deotilde Brizola.**”

**O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.724 de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2018;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Deotilde Brizola**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 0681795-5 SESP/MT e do CPF n.º 468.902.891-53, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa salarial 00005, Nível F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, matriculada sob n.º 198/1, contando com 30 (trinta) anos, e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.04.00117P, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **07 de junho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 10 de junho de 2019.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**

**Diretor Executivo**

**Homologo:**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 171/2019.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Maria Celi Pereira dos Santos**”

**O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.791 de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2019;

Resolve:

**Art. 1º Conceder** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Maria Celi Pereira dos Santos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 4083137 SSP/BA e CPF n.º 401.972.985-91, efetiva no cargo de Professora, Faixa Salarial C\_30\_9, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob n.º 464/1, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.04.00118P, a partir da data de **12/06/2019** até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 11 de junho de 2019.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**

**Diretor Executivo**

**Homologo:**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

**Prefeito Municipal**